

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2023-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 34/2023-MPPA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede à Rua, João Diogo n.º 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3 e Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, domiciliado e residente em Belém e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n.º 27.397.273/0001-78 e Inscrição Municipal n.º 15.557.875-8, com sede na Av. Perimetral, s/n.º, Prédio Espaço INOVAC, sala 17, CEP: 66.075-750, bairro: Guamá, Belém - PA, Telefone: (91) 3349-2455, (91) 3342-4000, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150584/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de suporte e manutenção, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 056/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2024 até 10/03/2025, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica:

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presenca de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA. 26 de fevereiro de 2024.

> PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000 PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158

Assinado de forma digital por Dados: 2024.02.26 10:11:13 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Fabio Alberto de Oliveira Santos SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1)

MICHELLE BARBOSA DE Assinado de forma digital por MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291 BRITO:67911595291 Dados: 2024 02 26 10:11:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO Data: 20/02/2024 09:49:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

2)